

PCLEG nº 200.02.2020

Santo André, 20 de fevereiro de 2020.

Indicações do Vereador Dr. Fabio Lopes

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 528/2018 – G.P. - Proc. 1513/18, protocolado sob o nº 33521/2018, onde solicita que o benefício de gratuidade de transporte público municipal dos portadores de neoplasia maligna seja estendido para maiores de 18 (dezoito) anos;

Ofício nº 293/2019 – G.P. - Proc. 1825/2019, protocolado sob o nº 16391/2019, onde solicita projeto de lei para alteração da Lei Municipal nº 7.506/1997, que regulamenta o funcionamento das feiras livres;

Ofício nº 363/2019 – G.P. - Proc. 2284/2019, protocolado sob o nº 20013/2019, onde solicita que seja criado projeto de capacitação e regularização dos ambulantes existentes na cidade de Santo André, no sentido de possibilitar o enquadramento destes como Micro Empresário Individual, informamos:

- As solicitações acima apresentadas pelo Nobre Edil foram cadastradas e encontram-se em estudos pelas áreas responsáveis, tendo em vista os impactos técnicos e orçamentários envolvidos em cada uma das indicações.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

MNSB

